

COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE apreende cerca de 19 mil produtos alimentares por uso ilegal da denominação DOP/IGP

A **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)** realizou uma operação, de fiscalização de norte a sul do País, no âmbito das suas competências de fiscalização de segurança alimentar e económica, dirigida à verificação das condições de comercialização de produtos de qualidade com **Denominação de Origem protegida (DOP)** ou **Indicação Geográfica Protegida (IGP)**, disponíveis, quer em lojas físicas, quer através da oferta *on-line*.



Neste âmbito, foram **fiscalizados 112 operadores económicos**, tendo sido instaurados **4 processos-crime**, por uso ilegal de denominação de origem protegida ou indicação geográfica protegida e fraude sobre mercadorias, e **9 processos de contraordenação**, por falta de requisitos, incumprimento dos requisitos gerais e específicos de higiene, incumprimento das regras relativas às práticas leais de informação entre outros.

Na sequência da operação, foi determinada a apreensão de cerca de **19.000 produtos alimentares**, designadamente compotas, patés, carnes e produtos cárneos e queijo, bem como 35.000 rótulos, tudo num valor aproximado de **24.500,00 Euros**.

Considera-se que a proteção comunitária das Denominações de Origem (DOP) e Indicações Geográficas (IGP) constitui um reforço na preservação dos produtos tradicionais e genuínos de cada país, região ou local, apresentando características que dependem exclusiva ou essencialmente do meio geográfico e dos fatores naturais e humanos de determinada região, permitindo esta operação a salvaguarda da imagem de um produto certificado e a leal concorrência entre operadores económicos.

ASAE, 01 de abril de 2022.